



DECRETO LEGISLATIVO Nº 394, DE 25 DE AGOSTO DE 2015

OUTORGA TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO AO BENEDITO JESUS CARDELI

José Eud Antunes, Presidente da Câmara Municipal de Porto Feliz, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

PD.L. Nº23/2015 - Autoria: Vereador Sérgio Carlos dos Santos - PT

Artigo 1º. – Fica outorgado o Título de Cidadão Honorário ao Senhor Benedito Jesus Cardeli, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Porto Feliz.

Artigo 2º. – As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotação própria, consignada no orçamento vigente.

Artigo 3º. – Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Porto Feliz, 25 de agosto de 2015.

*José Eud Antunes
Presidente*

Publicado na Secretaria da Câmara em 26 de agosto de 2015.

*Élide Martorano
Diretora Administrativa*